



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2019,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ E A EMPRESA JL MESQUITA SERVIÇOS
DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.**

Processo nº 013328/2019-56 e Processo Eletrônico Apensado 013099/2022-75

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA**, Autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, a Rua Augusto Correa, N.º 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CGC/MF sob o N.º 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. xxx.515.992-xx, e CI nº. xx442xx- SSP/PA, e a empresa **JL MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, com endereço na cidade de Belém, Estado do Pará à Rua Senador Manoel Barata, nº. 1160, Sala 03 e CEP:66053-320, inscrita no CGC/MF sob o nº.10.141.734/0001-44, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JORGE LUIZ SILVA MESQUITA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. xxx.754.442-xx, e da CI nº. xx588xx SSP-PA, resolvem celebrar o **presente Termo Aditivo**, com sujeição às normas da Lei 10.520/02 Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, aos Decretos nºs 93.872/86, 3.555/00, 5.450/05 e 7.203/10, e IN nº 05/17 da SEGES/MP e demais normas que regulam a matéria, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 32/2019, que tem por objeto a: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE ALARME E CFTV”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** na forma do art. 12º do Decreto nº 9507/2018 c/c os arts. 53 a 59 da IN nº 05/2017 SEGES/MP e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, objetivando a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro em razão de Convenção Coletiva de Trabalho-CCT/2022/2023 - SEAC x SINELPA, com data base em 01.01.2022 e face à justificativa constante no **processo eletrônico nº 013099/2022-75**, documento de 10, com efeitos financeiros retroativos a 01.01.2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1. A diferença devida à empresa referente ao período de Janeiro a Setembro/2022, é de: **R\$ 45.450,48 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos)** a ser paga no mês de outubro de 2022;



2. O valor mensal do contrato após repactuação, a partir de abril/2022, passa a ser de: **R\$ 69.970,15 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos);**
3. O valor global do contrato, após repactuação e reequilíbrio econômico financeiro, passa a ser de: **R\$ 839.065,83 (Oitocentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, por meio do Programa 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, na seguinte classificação: PTRES: 169711; FONTE 8100, Funcional Programática: 12.364.5013.20RK.0015.

CLÁUSULA SEXTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da Cláusula Décima Nona, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido no Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

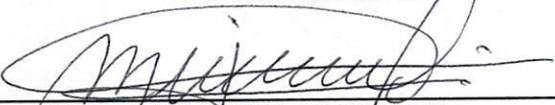
CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 24 de Outubro de 2022.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


JORGE LUIZ SILVA MESQUITA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Denise L. A. Tais

2ª



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022

Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Gilmar Pereira da Cruz Júnior. Objeto: magistério no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$2.795,40, correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1321/2022. Vigência: 26/10/2022 a 31/01/2023. Data da assinatura: 26/10/2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.259560/2022-44.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2022 - UASG 153285

Nº Processo: 23072.241655/2022-10. Dispensa Nº 17/2022. Contratante: FACULDADE DE EDUCACAO/UFGM. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep, para dar apoio ao projeto "saberes indígenas na escola 2022/2023", relativo ao termo de execução descentralizada - ted nº 11421/2022 celebrado entre a ufmg e o ministério da educação - mec/secretaria de modalidades especializadas de educação - semesp. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 27/10/2022 a 27/10/2023. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 153289

Nº Processo: 23072257233202258. Objeto: Fornecimento e instalação de guarda corpo em aço carbono com pintura eletrolítica na cor alumínio, altura de 105 cm, com requadro fixado com sapata e parabol no rufo de concreto existente, os montantes em aço carbono devem ter espessura de parede em chapa #14, com fechamento em vidro laminado incolor, espessura final 8 mm, conforme projeto fornecido. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av Alfredo Balena, 190 - Centro, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153289-5-00001-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 27/10/2022) 153289-15229-2022NE000004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.000829/2022-52. Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Contratação de software para o gerenciamento de materiais bibliográficos para a Universidade Federal do Oeste da Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total: R\$ 20.386,68. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520008674202201. Objeto: Aquisição de equipamento acessório para análises de Reflectância Total Atenuada acoplado ao equipamento de Espectrofotômetro de Infravermelho por Transformada de Fourier (FTIR), para o desenvolvimento do projeto de monitoramento da qualidade da água da região que abrange a Lagoa das Piranhas, Dreno, Rio Corrente, Rio São Francisco e águas subterrâneas Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 06/10/2022. ANGELO MARCONI MANIERO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/10/2022. ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 76.458,00. CNPJ CONTRATADA : 58.752.460/0001-56 SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA..

(SIDEC - 27/10/2022) 158717-26447-2022NE111111

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158717

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 23520.000130/2017-25. Pregão. Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, estabelecido na cláusula segunda do contrato nº 08/2017, pelo período de 31/10/2022 a 29/04/2023, correspondente a 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 31/10/2022 a 29/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 384.217,73. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - UASG 158717

Nº Processo: 23520006716202261. Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas de manutenção e materiais e ferramentas de uso em atividades laboratoriais.. Total de Itens Licitados: 139. Edital: 31/10/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra de Lemos, 316., Recanto Dos Pássaros - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-00025-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira

(SIASGnet - 27/10/2022) 158717-26447-2022NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.035831/2022-68. Dispensa Nº 3583/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto "Especialização em Educação Digital e Metodologias Ativas". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/10/2022 a 01/10/2023. Valor Total: R\$ 441.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2022 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.035176/2022-48. Dispensa Nº 3517/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do projeto "Curso de Especialização Multiprofissional em Gestão e Inovação nos Serviços de Saúde". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/10/2022 a 15/10/2023. Valor Total: R\$ 441.000,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153063

Número do Contrato: 28/2020. Nº Processo: 17250/2016. Inexigibilidade. Nº 250/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2022, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta - da vigência na forma do art. 57, IV da lei 8666/93.. Vigência: 20/10/2022 a 20/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.112,64. Data de Assinatura: 17/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153063

Número do Contrato: 32/2019. Nº Processo: 13328/2019-56. Pregão. Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 10.141.734/0001-44 - J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI. Objeto: Alterar a cláusula quinta - do valor da contratação na forma do art. 12º do decreto nº 9507/2018 c/c os arts. 53 a 59 da in nº 05/2017 seges/mp e art. 65, II, "d" da lei nº 8.666/93, objetivando a repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro em razão de convenção coletiva de trabalho-cct/2022/2023 - seac x sinelpa, data início da vigência do aditivo: 28.10.2022. Vigência: 28/10/2022 a 02/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 839.065,83. Data de Assinatura: 27/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 60465/2022. Partes: Advance Serviços de Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11788/2008 e demais normas que regem a matéria. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE DISTRATO Nº 18/2022

PROCESSO Nº 23073.063571/2022-11, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO: MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA FILHO, OBJETO: Rescindir, a pedido do distratado, o Contrato nº 025/2022, de Professor Substituto do Magistério Superior, com vigência a partir de 26 de outubro de 2022, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE, GILMAR PEREIRA DA SILVA e pelo DISTRATADO, MOACIR JOSÉ DE ALMEIDA FILHO.

EDITAL Nº 222, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos das Leis nº 8.745/1993, nº 12.772/2012 e suas alterações, nº 12.990/2014, da Portaria Normativa SGP nº 4/2018, Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Decreto nº 9.508/2018, da Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, conforme abaixo:

Quadro n. 01

Unidade Acadêmica	Tema	Nº de Vagas	Carga horária	Requisitos
Campus Universitário do Marajó - Breves.	Supervisão de Estágio e Estágio Supervisionado em Serviço Social	1	40 horas	Graduação em Serviço Social e Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas afins.
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem Clínica	1	40 horas	Graduação em Enfermagem com Mestrado em Enfermagem ou áreas afins

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo Simplificado-PSS será regido por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal-PROGEP será responsável pela Coordenação do Processo Seletivo Simplificado, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União, em Jornal local e na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS; <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e sua Subunidade zelar pela realização do Processo Seletivo Simplificado, providenciando a composição da Banca Examinadora, a divulgação do cronograma do certame e do resultado.

1.4. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer às seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

